

Energia limpa, eficiente e com transparência: propostas para o Brasil enfrentar os efeitos da crise hídrica no setor elétrico

Passados 20 anos, o fantasma do racionamento de energia elétrica volta a assombrar o Brasil. Desta vez, a situação torna-se ainda mais preocupante, uma vez que o país já se encontra com condições econômicas extremamente desfavoráveis intensificadas pela má gestão da pandemia de covid-19, num cenário que combina aumento do desemprego, alta da inflação e baixo crescimento econômico.

A crise nesse segmento-chave da infraestrutura aprofunda os problemas da economia e posterga qualquer expectativa de solução, além de pressionar significativamente os custos a serem pagos pelos pequenos consumidores, já muito prejudicados pelo cenário desafiador e ameaçados por custos adicionais que também deverão recair sobre eles.

Nesse contexto, é preciso que o governo informe de maneira mais clara e objetiva sobre a gravidade da crise e tome medidas com maior transparência, mais intensas e com maior potencial de efetividade para se evitar a piora do cenário.

Como parte desse aumento da transparência, representantes dos consumidores deveriam ter espaço tanto no Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) como na Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (Creg), de forma a participarem diretamente das discussões. A prática também favoreceria um maior controle social da atuação desses órgãos.

Como forma de contribuição aos debates enquanto essa participação direta não acontece, neste artigo são apresentadas propostas de medidas que poderiam contribuir para a reversão dos problemas. Também são sugeridos aperfeiçoamentos em ações já implantadas. As propostas, que seguem os princípios da transparência, tratamento dos consumidores de acordo com suas condições econômicas e promoção da eficiência setorial, contemplam os seguintes pontos:

- ajustes no programa de resposta da demanda dos consumidores cativos, com inclusão de penalização para os consumidores que não cumprirem as metas estabelecidas de redução do consumo e participação de recursos do Tesouro Nacional;
- implantação imediata de medidas estruturais em favor da eficiência energética, como a adoção de leilões para contratação de energia economizada por meio desse tipo de ação; e
- contratação emergencial de projetos de fontes renováveis, de rápida construção.

1. Participação dos consumidores cativos na estratégia para reduzir o consumo

Um programa de bonificação para consumidores cativos eficaz e com uma meta de economia total entre 10% e 20% do consumo mensal traria resultados positivos tanto para a economia como para o conjunto dos consumidores.

O problema é que a maneira como o programa governamental nesses termos foi apresentado, sem transparência e obrigatoriedade de se atingir a meta, não reflete a urgência que o assunto merece. Como “convidada” a economizar energia, a tendência é que a população não dê a importância necessária ao tema e dificilmente adote medidas práticas para realmente reduzir o consumo.

Conforme informações da Veja (1), o Tribunal de Contas da União (TCU) cita justamente o caso do programa como um exemplo de medida insuficiente para eliminar o risco de desabastecimento de energia: “o programa começou no primeiro dia de setembro, mas os consumidores não sabem qual é a sua meta de redução de consumo e mesmo que economizem não vão observar queda na fatura de energia, já que o bônus será registrado só em janeiro. Ou seja, não tem um estímulo efetivo para participar do programa”, cita a reportagem.

O fato é que as famílias de menor renda já vem reduzindo os gastos de energia nos últimos meses, por conta dos custos elevados das tarifas que corroem desproporcionalmente sua renda familiar. As famílias de maior renda, por outro lado, só respondem a esse tipo de programa se houver uma penalização significativa.

Outro problema do programa é que não faz sentido que os próprios consumidores paguem pelo próprio bônus caso atinjam a economia estipulada pelo governo, com recursos do Encargo de Serviços do Sistema (ESS). Na prática, isso significa que, quanto mais o consumidor economizar, maior tende a ser o impacto proporcional do encargo em sua tarifa.

1.1. Mudanças necessárias

Diante dessas condições, recomendam-se as seguintes medidas para aperfeiçoar o programa de resposta dos consumidores cativos diante da crise:

- Comunicação mais clara e transparente sobre a crise e as medidas da Creg, além do reconhecimento público dos problemas e um chamamento da população para que efetivamente participe da busca por uma solução.
- Metas de economia diferentes conforme o nível de consumo das famílias, uma vez que quem usa mais energia tem melhores condições de redução dos gastos. Exemplo: consumidores que usam de 101 a 200 kWh/mês teriam uma meta de redução de 5%, enquanto os que usam de 201 a 500 kWh/mês, de 10%, e aqueles com consumo superior a 500 kWh/mês, de 25%. Os consumidores de baixa renda devem ficar isentos de metas e penalidades.

- Aplicação de penalidades para quem não cumprir as metas: com isso, os consumidores compreenderão a gravidade do cenário e dedicarão um esforço maior para a contenção dos gastos. Penalização deve ser proporcional às faixas de consumo. Exemplo: de 201 a 500 kWh/mês, penalização equivalente ao valor da energia; para consumos acima de 501 kWh/mês, de duas vezes o valor da energia.

- Os recursos recolhidos por meio das penalidades devem ser destinados ao pagamento das bonificações. Caso sejam insuficientes para cobrir os bônus a serem concedidos aos consumidores que economizarem, o restante deve ser alocado pelo Tesouro Nacional (evitando o impacto tarifário da medida via o ESS, como previsto hoje).

2. Eficiência energética, a energia mais barata que existe

O uso mais eficiente da energia como medida estrutural pode aumentar a resiliência do sistema elétrico, reduzir emissões de gases de efeito estufa e proporcionar ganhos significativos de produtividade econômica. Portanto, programas de eficiência energética devem ser parte fundamental no processo de transição energética para economia de baixo carbono, como vem sendo efetuado por diversos países ao redor do mundo. Sua rápida implementação também torna esse tipo de projeto um grande aliado para o momento crítico vivido hoje no país, de modo que a adoção imediata de uma agenda em favor da eficiência energética deve fazer parte das soluções dos efeitos da atual crise.

Como detalhado no documento A hora e a vez da eficiência energética (2), como parte dessa agenda o governo deveria incluir projetos de eficiência energética de grande porte como fontes admissíveis em todos os leilões de contratação de energia a partir de agora. Trata-se de uma das medidas mais promissoras para a inserção competitiva da eficiência energética no sistema elétrico, por viabilizar economias em grande escala. Mecanismos do tipo já são usados em diversos países e não só encorajam novos investimentos, como a adoção de modelos inovadores de negócios.

No caso brasileiro, outro diferencial extremamente relevante neste momento crítico é a velocidade de implantação dos projetos. Se a alternativa fosse incluída entre as possibilidades no leilão de capacidade previsto para dezembro deste ano, por exemplo, os projetos já poderiam apresentar resultados em 2022, e não apenas em 2026, como previsto nas regras do certame.

Além da economia de energia - que continuará sendo necessária nos próximos anos, tendo em vista a gravidade da crise hídrica -, o processo proporciona redução dos custos para os consumidores e de emissões de gases de efeito estufa (considerando especificamente que se evite a contratação de usinas térmicas a combustíveis fósseis). Mais, aos projetos de eficiência energética não se aplicam os limites de infraestrutura para escoamento da energia novas usinas estão submetidas. Ao contrário: liberam capacidade nas redes de distribuição e transmissão.

A agenda em favor da eficiência energética tem de incluir ainda uma atualização imediata dos padrões mínimos de desempenho dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração vendidos no país, adequando-os aos melhores padrões globais disponíveis. Essa revisão deve ser associada a uma campanha de engajamento dos consumidores em favor da escolha dos equipamentos mais eficientes e do seu uso racional.

Além disso, é necessária a unificação do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Selo Procel e programa de etiquetagem de equipamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com a criação de um único fundo gestor dos recursos e gestão integrada de políticas. Hoje elas funcionam de maneira desagregada, o que reduz sua efetividade.

3. Energia limpa contra a crise hídrica

A contratação de usinas solares e eólicas combina benefícios técnicos, sociais, econômicos e ambientais fundamentais neste momento de crise econômica e hídrica. Os projetos são de rápida instalação, custo relativamente baixo, atendimento às necessidades técnicas do sistema, baixo impacto ambiental e têm elevado potencial de geração de empregos.

Usinas solares e eólicas podem ser construídas rapidamente – em menos de um ano –, a partir do que poderiam ser usadas para evitar o despacho de hidrelétricas e armazenar água nos reservatórios. Com isso, seria possível garantir o pleno enchimento dessas reservas de água nas próximas estações úmidas.

Em termos ambientais, as fontes têm as vantagens da ausência de emissões de poluentes durante sua operação, ao mesmo tempo em que podem evitar o despacho de térmicas a combustíveis fósseis. Quanto à economia, por sua vez, os preços seguem cada vez menores: no último leilão de energia, realizado em outubro de 2019, a energia solar foi contratada por cerca de R\$ 84 o MWh, enquanto o custo da eólica ficou na faixa de R\$ 98.

Por fim, estimativas das associações brasileiras de energia eólica (Abeeólica) e solar (Absolar) indicam que os projetos das fontes geram volumes significativos de empregos. No caso da eólica são, em média, 15 postos de trabalho por MW instalado, enquanto no caso dos projetos de solar, o número varia de 25 a 30 postos por MW. Isso significa que, se ao invés de se instalarem 8 GW de usinas a gás natural – conforme previsto na Lei 14.182/2021, relativa à capitalização da Eletrobras – e se construíssem 3 GW de usinas de cada uma das fontes limpas, seria garantida a criação de entre 120 mil e 135 mil postos de trabalho.

FONTES

(1) <https://veja.abril.com.br/blog/radar-economico/tecnicos-do-tcu-dizem-que-medidas-do-mm-e-nao-eliminam-risco-de-blecaute/>